

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**

Consulta à comunidade acadêmica do curso de Engenharia Industrial Madeireira para Eleição do Coordenador de Curso e Coordenador Adjunto, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharia (CENG). A comissão eleitoral designada em reunião de colegiado ATA Nº 002/2013 convida os discentes do curso de Engenharia Industrial Madeireira, docentes que ministram disciplinas para o curso de Engenharia Industrial Madeireira e servidores técnico-administrativos que atendam diretamente ao curso para a eleição do Coordenador de Curso e Coordenador Adjunto de Curso. A eleição ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

**INSCRIÇÕES:**

Período: 10 e 11 de outubro de 2013.

Horário: 9h às 12h

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

Requisito: Professor efetivo lotado no CENG e ministrar disciplinas para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

Cargo: as inscrições deverão ser realizadas individualmente em função do cargo que se almeja concorrer – Coordenador e Coordenador Adjunto;

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Será divulgada no mural do Colegiado do Engenharia Industrial Madeireira.

**VOTAÇÃO**

Período: 22 de outubro de 2013

Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

Requisito: poderão votar os docentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao curso de Engenharia Industrial Madeireira; discentes do curso de Engenharia Industrial Madeireira que estejam regularmente matriculados.

**Obs.:** É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

**APURAÇÃO**

Período: 22 de outubro de 2013

Horário: a partir das 17h

Local: Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

A totalização dos votos será de forma universal, sempre considerando o total de votantes.

## **PROCLAMAÇÃO**

Após a apuração dos votos a Comissão encaminhará o resultado da consulta para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
2. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.
3. Caberá recurso do resultado da eleição registrado na ata de apuração no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior.
4. O formulário de inscrição para coordenador e coordenador adjunto deve ser adquirido na secretaria do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

### **Comissão Eleitoral:**

Rafael Beltrame

Cristiane Degen Chagas

Kelly de Fátima Belmiro